

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS DO PROPONENTE

1

ORGÃO/ENTIDADE PROONENTE Associação dos Aposentados, Pensionista, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal – A.A.P.C			CNPJ/MF 63.610.612/0001-16	
ENDEREÇO Rua Aluízio de Azevedo nº 1006, Parque Fortaleza				
CIDADE Cacoal	UF/ESTADO Rondonia	CEP 76.960-970	DDD/TELEFONE 69 9926-6511	ESFERA ADM Estadual
CONTA CORRENT	BANCO		AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL Maria da Penha Ramos				CPF 325.979.832-34
C.I/ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO presidente	FUNÇÃO Presidente		
ENDEREÇO Rua Aluízio de Azevedo nº 1006, Parque Fortaleza	UF/ESTADO Rondonia	CEP 76.960-970	TELEFONE 69 9926-6511	

2

APRESENTAÇÃO

A Associação dos Aposentados, Pensionista, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal – A.A.P.C, foi fundado há 35 anos para acolher idosos em situação de vulnerabilidade social e tem cumprido o seu papel, desde então, sem nenhum aporte financeiro de organismos públicos, mantendo-se somente com doações de colaboradores. O serviço em execução tem por objetivo atender a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade de direitos e garantir a atenção integral às pessoas com mais de 60 anos, defendendo a sua dignidade e a acessibilidade aos seus direitos, buscando prevenir e reduzir os riscos aos quais foram expostos principalmente dos serviços de bem-estar social. Maior capacidade de acomodação das equipes para as reuniões necessárias para o funcionamento, e melhor acomodação do público atendido. Assegurar ao idoso todos os direitos de cidadania, sendo a família, a sociedade e o Estado os responsáveis garantir sua participação na comunidade, defender sua dignidade, bem-estar e direito à vida. O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade de forma geral e o idoso não deve sofrer discriminação de nenhuma natureza, bem como deve ser o principal agente e o destinatário das transformações indicadas por essa política, considerando as diferenças econômicas, sociais, além das regionais. Cuidar do idoso dependente no exercício de suas atividades, tais como alimentação. Em nosso Lar os cuidadores tem um trabalho redobrado de atenção, vigilância e cuidado requeridos pela situação de idosos em graus de dependência. Os membros ou não da família, que, com ou sem remuneração, cuida do idoso doente ou dependente no exercício de suas atividades diárias, tais como alimentação, higiene pessoal, medicação de rotina, acompanhamento aos serviços de saúde e demais serviços requeridos do cotidiano - excluídas as técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, particularmente na área da enfermagem. Em nosso Lar os cuidadores tem um trabalho redobrado de atenção, vigilância e cuidado requeridos pela situação de idosos em graus de dependência. Funcionamos há 32 anos sem nenhum atraso ou descompromissos sociais. Porém, com o advento da Covid-19 e os gastos excessivos para combater o novo coronavírus e a escassez das doações, tem nos obrigado a fazer o pedido de recursos públicos para a manutenção das atividades. Ante o exposto, visando a continuidade com qualidade dos serviços oferecidos ao público idoso pela OSC, justifica-se a celebração da parceria por termo de fomento a ser viabilizada por meio deste plano de trabalho.

01/12/2025
Câmara Municipal de Cacoal
Edmara Capela de Luciano
Vereador
Assinatura eletrônica - Identificado com 688eb-540e-4d89-b720-2cd9998683e4 - Página 1 / 6

DESCRÍÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Aquisição Mobiliarios	INÍCIO	TÉRMINO
Base Legal	<p>LEI N. 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994-Artigo 1º - A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.</p> <p>A política nacional do idoso (PNI) no seu artigo 10, do seu capítulo IV, define com responsabilidade e competência na área de promoção e assistência social:</p> <p>CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ART. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</p> <p>DECRETO Nº 6.308/2007. Art. 1º As entidades e organizações são consideradas de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo, de acordo com as disposições da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.</p> <p>LEI Nº 13.019/2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</p> <p>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.052, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 – Art. 2º A Política Estadual de Assistência Social.</p> <p>LEI Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014-Art. 1º esta lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.</p> <p>LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993-Art. 2º</p> <p>LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEI Nº 8.742/1993- Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.</p> <p>LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEI Nº 8.742/1993 Art. 3º Consideramse entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).</p>	ALR ¹	120 DIAS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mobiliário para estruturação da Associação dos Aposentados, Pensionista, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal – A.A.P.C, objetivando atender as necessidades da A.A.P.C e melhorar o atendimento, no processo de dos serviços que são oferecidos diariamente pela entidade, no município de Cacoal-RO e região.


 Edilson Keniche Luciano

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Caracterização dos Interesses Recíprocos

O Projeto tem o interesse em atender a política nacional do idoso e tempo objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, prestando serviços e desenvolvendo ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante da sociedade estimulando a criando incentivos e alternativas de atendimento ao idoso, na associação. Sendo assim, existe o alinhamento com a missão da SEMAST

para realização de políticas públicas no que se refere a assegurar projetos de acordo com a Política Estadual dos direitos básicos da pessoa idosa.

Essa parceria pode fortalecer os esforços de ambos na busca por zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e incentivar a participação de organizações representativas da pessoa idosa na formulação de políticas, planos, programas e projetos;

Relação Entre a Proposta Apresentada e os Objetivos e Diretrizes do Programa

A proposta apresentada tem o objetivos de fortalecer o atendimento socioassistencial através de entidade Privada, com apoio público, aprimorando a parceria do Estado com as entidades do terceiro setor, na realização de projetos de interesse público em prol da população. pretendemos aperfeiçoar o trabalho que já vem sendo desenvolvido e ao termino do projeto esperamos ter conseguindo suprir as dificuldades, sempre priorizando ofertar um atendimento de qualidade aos nossos idosos; Oferecer acesso à cultura, lazer e entretenimento aos beneficiados, proporcionar melhor funcionamento dos serviços ofertados e ofertar melhoria no atendimento;

Do Público Alvo

Serão atendidos 100 idosos com faixa etaria de 60 anos ou mais, do sexo masculino e feminino .

Área de abrangencia

Município de Cacoal, área urbana e rural.

Do Diagnóstico e Problema a Ser Resolvido

" A falta de uma estrutura adequada na A.A.P.C tem sido um grande problema para entidade em razão das demandas do dia a dia e essa aquisição se justifica a fim de facilitar a execução de todas ações no âmbito da A.A.P.C que objetiva prioritariamente, a garantir direito da pessoa idosa. A importância em adquirir o mesmo e de qualificar a oferta de serviço prestado, além de proporcionar maior conforto aos usuários, viabilizar melhores condições de trabalho para toda equipe e suprir às necessidades para o planejamento e organização, atendendo uma fragilidade da entidade. Com a escassez dos recursos, vimos apelar às entidades governamentais para dar suporte e continuidade às atividades e atendimentos do serviço de acolhimento aos idosos, contribuindo para uma melhor qualidade de vida ainda melhor para os nossos idosos. O serviço em execução com a aquisição dos mobiliários significa uma melhoria para os idosos, para que possam desfrutar de momentos de convivência e lazer, e esses momentos são fundamentais para que eles possam manter suas mentes e corpos ativos e felizes.

A prioridade é manter o atendimento aos idosos em vulnerabilidade social, garantir que esse vínculo entre a associação e comunidade, não se rompa, para que cada vez mais seja fortalecido e os serviços prestados sejam relevantes para comunidade. A natureza do acolhimento é proporcionar ações que visam desenvolver atividades física saudável, renovar o convívio social num ambiente amigo, acolhedor e alegre, equilibrar a vida emocional com o contato com a música que ajuda a extravasar sentimentos recolhidos, proporcionando entretenimento para o público atendido, tudo isso com vistas a garantir a inclusão social dos idosos. Para garantir o cumprimento dessas ações, é necessário a formalização desta parceria para que as ações se concretizem com mais eficiência. Todas as ações serão executadas pela A.A.P.C, sob responsabilidade da diretoria. "

Dos Resultados Esperados

" A aquisição dos mobiliários para a A.A.P.C representa um marco importante em nossa missão de proporcionar suporte contínuo e de qualidade às pessoas que atendemos. Com estes mobiliários pretendemos aperfeiçoar o trabalho que já vem sendo desenvolvido e ao termino do projeto esperamos ter conseguindo suprir as dificuldades, sempre priorizando ofertar um atendimento de qualidade aos nossos idosos.

OBJETIVO GERAL

Garantir a expansão e melhoria nos serviços já executados, assegurando um espaço adequado, com qualidade e segurança para cada idoso do serviço de acolhimento institucional desenvolvido pela Associação dos Aposentados, Pensionista, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal – A.A.P.C , desenvolvendo novas ações que possibilitem acesso a inclusão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

"Oferecer acesso à cultura, lazer e entretenimento aos beneficiados;
Proporcionar melhor funcionamento dos serviços ofertados;
Ofertar melhoria no atendimento;
Garantir uma melhor acomodação para realização de eventos e captações de recursos;
Garantir melhores condições de trabalho a equipe técnica;"

6

Meta 1	METAS E ETAPAS	Ind. ²	Data Inicial	Data Final	Monitoramento ³	
					Produto ⁴	Indicador Exec ⁵
	Descrição/Especificação Realizar a aquisição de jogo mesas com 4 cadeiras de polipropileno com braço	Und Qtd 50 JOGOS	ALR	120 DIA S	Efetuar aquisição de mobiliário s para a Associação dos Aposentad os, Pensionist a, Idosos e Portadores de Deficiênci a de Cacoal – A.A.P.C	Cotações Nota Fiscal Relatório de controle de uso dos mobiliários Relatório fotográfico das ações usadas com os bens.

META QUANTITATIVA

DESCRÍÇÃO	INDICADOR	RESULTADO PRETENDIDO
Aquisição de Mobiliário	Atender em media 100 idosos associados	Melhorar a qualidade dos atendimentos e proporcionar um diferencial aos associados da A.A.P.C.

META QUALITATIVA

DESCRÍÇÃO	INDICADOR	RESULTADO PRETENDIDO
Obter a aquisição de mobiliários que proporcionara suporte continuo e de qualidade as pessoas que atendem.	Atender em media 100 idosos associados	Facilitar as ações executadas no âmbito da A.A.P.C.

7

METODOLOGIA

O projeto se apresenta de cunho eminentemente social, o projeto, em seu desenvolvimento, estabelece a aquisição de mobiliários, para melhoria no atendimento e aperfeiçoando o trabalho que já vem sendo desenvolvido.

A execução será realizada por meio das etapas a seguir:

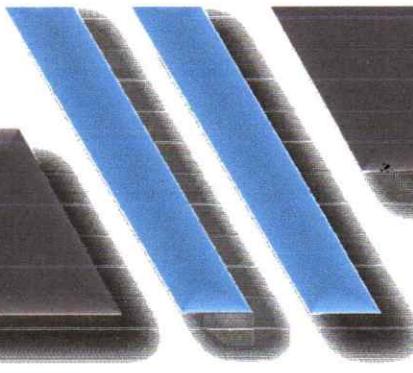
a) Recebimento de recurso;

b) Cotações;

c) Licitação e contratação, formada a comissão para a realização das cotações;

d) Pagamento do valor total do valor da compra;

Câmara Municipal de Cacoal
Edimar Kapiche Luciano
Vereador



- e) Tombamento dos mobiliarios;
- f) Relatório de uso dos mobiliarios;

A entidade possui local adequados para o uso e condições para arcar com os posteriores cuidados dos bens adquiridos.

8

INDICAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

A A.A.P.C representada pela Sra. Maria da Penha Ramos, ficará responsável pelos bens adquiridos, bem como toda e qualquer manutenção e assegurando manter a conservação e cuidado, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, bem como prestar contas do bem adquirido. Os Mobiliarios serão guardado nas dependências da A.A.P.C que possui espaço adequado para mantê-lo em perfeito estado de conservação

9

PLANO DE APLICAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	CONCEDENTE	PROONENTE
44.40.42	Realizar a aquisição de jogo mesas com 4 cadeiras de polipropileno com braço Memoria de calculo, 50 jogos de mesas com cadeiras x valor unitario 468,52 = 23.426,00	23.426,00	23.426,00	0,00

10

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO¹⁰

CONCEDENTE

Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
23.426,00					

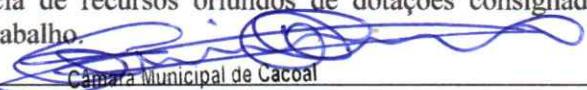
PROONENTE

Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
0,00					

11

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro para fins de prova junto a todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da administração pública Estadual, Municipal e Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Governo Federal, na forma deste plano de trabalho.


Câmara Municipal de Cacoal
Edimar Kapiche Luciano

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7aba88cb-540e-4d89-b720-2cd9998683e4>

